Portaria nº 32, de 12 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do "caput" do art. 3º da Portaria nº 14, de 2 de março de 2017, passando a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 3º Para utilização do veículo oficial para viagens intermunicipais e/ou interestaduais deverá o requerente entregar ao servidor responsável pelo patrimônio um pedido (denominado de "Solicitação de Veículo"), contendo as seguintes informações:

I – qual o veículo que pretende utilizar;
II – data e destino da viagem;
III – data do retorno;
IV – finalidade e justificativa;
V – identificação do condutor e dos passageiros."

Art. 2º A Portaria nº 14, de 2 de março de 2017, passa a vigorar acrescida de art. 3-A, com a seguinte redação:

"Art. 3-A A utilização do veículo oficial dentro da circunscrição do Município de Pato Branco, independe de autorização do Presidente, devendo o servidor responsável pelo patrimônio efetuar o registro de controle de retirada e de devolução do veículo, contendo a assinatura do condutor."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14, de 2 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6887| Pato Branco, 13 e 14 de maio de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco – PR
CNPJ: 78.676.665/0001-07 www.secpb.org.br – secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

ERRATA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco – Pr, vem por meio desta informar que a data correta da assembleia a ser realizada no município de Palmas – PR é dia **22 de maio de 2017**, e não dia 12 de maio de 2017 conforme informado no edital publicado no dia 09 de maio de 2017.

João M. L. Carneiro
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

BRITADOR DAL ROSS LTDA - EPP, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos de Construção Civil para Disposição Final na BR 158, s/n°, próximo ao trevo com a Rodovia PRT-280, zona rural, Pato Branco, PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 32, de 12 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do "caput" do art. 3º da Portaria nº 14, de 2 de março de 2017, passando a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 3º Para utilização do veículo oficial para viagens intermunicipais e/ou interestaduais deverá o requerente entregar ao servidor responsável pelo patrimônio um pedido (denominado de "Solicitação de Veículo"), contendo as seguintes informações:

I – qual o veículo que pretende utilizar;
II – data e destino da viagem;
III – data do retorno;
IV – finalidade e justificativa;
V – identificação do condutor e dos passageiros."

Art. 2º A Portaria nº 14, de 2 de março de 2017, passa a vigorar acrescida de art. 3-A, com a seguinte redação:

"Art. 3-A A utilização do veículo oficial dentro da circunscrição do Município de Pato Branco, independe de autorização do Presidente, devendo o servidor responsável pelo patrimônio efetuar o registro de controle de retirada e de devolução do veículo, contendo a assinatura do condutor."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14, de 2 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

***MARCIO ROBERTO TIBES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que no próximo dia 26 de Maio de 2017, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capanema, 273, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2017, Perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2017.

MARCIO ROBERTO TIBES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Capanema, 273 – Fone/Fax:(46)3227-1137 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná
e-mail:camaravto@hotmail.com - http://www.vitorino.pr.leg.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2017 - DL
Processo Administrativo: 39/2017
Processo de Licitação: 39/2017
Data do Processo: 10/05/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 39/2017
b) Licitação Nr.: 10/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/05/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de serviços de cobranças bancárias.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000102 - BANCO DO BRASIL S/A.	1	8.241,48
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	8.241,48

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (14), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (15)

Altair José Gasparetto

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2017 - PR
Processo Administrativo: 25/2017
Processo de Licitação: 25/2017
Data do Processo: 04/04/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 25/2017
b) Licitação Nr.: 9/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/05/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, conforme as especificações técnicas constantes no anexo I - Termo de Referência.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001777 - M.P.DAMBROS GRÁFICA, EDITORA, COMUN.VISUAL E	22	0,0000	25.995,40
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	22		25.995,40

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (14), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (15)

Altair José Gasparetto

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Fundamentado nos art. 24, § VIII e 26§ I a § IV da Lei de Licitações nº 8.666, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobrança bancária, compreendendo pagamento fornecedor crédito em conta sem aviso, pagamento de fornecedor - DOC, pagamento de fornecedor - TED STR, pagamento salário - crédito conta sem aviso e emissão de boletos entre outros.
Valor Global: R$ 8.241,48
Dotação: 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00– Fonte 1076 e 1000.
Data: 11/05/2017.

Altair José Gasparetto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Em concordância com a Ata datada em 08/05/2017, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2017, que teve como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar aulas de Ballet Clássico e Danças Urbanas (hip hop) e aulas com instrumentos musicais (violão, teclado, flauta, guitarra, trompete, etc.), para os projetos sociais do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme condições e especificações contidas no Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas **DEBORA NEPOMUCENO PINTO** e **RODINEI LINHARES VIEIRA**, , conforme valores abaixo relacionados:

RODINEI LINHARES VIEIRA – CNPJ: 11.968.053/0001-17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor mensal (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviços profissionais para ministrar **aulas com instrumentos musicais**, sendo aulas teóricas (com métodos de partida) e práticas, na categoria de violão, teclado, bateria, guitarra, percussão (fanfarra), contrabaixo, viola caipira, instrumento de sopro, flauta doce clarinetes, trombones, com carga horária de 08 (oito) horas semanais. Para Apresentações em eventos cívicos e culturais do Município, tais como: a) Aniversário do Município, b) Dia das Mães, c) Dia dos Pais, d) Comemorações Natalinas, e) Dia do Professor, f) Dia da Pátria e Independência; g)Dias de encerramento de Projetos Sociais;	12	Mês	1.590,00	19.080,00

DEBORA NEPOMUCENO PINTO – CNPJ: 21.894.286/0001-76

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor mensal (R$)	Valor Total (R$)
02	Serviços profissionais para ministrar **aulas de Ballet Clássico e Danças Urbanas (Hip Hop)**, sendo aulas teóricas e práticas, com carga horária de 08 (oito) horas semanais. Para Apresentações em eventos cívicos e culturais do Município, tais como: h) Aniversário do Município, i) Dia das Mães, j) Dia dos Pais, k) Comemorações Natalinas, l) Dia do Professor, m) Dia da Pátria e Independência; n)Dias de encerramento de Projetos Sociais;	12	Mês	1.200,00	14.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)
Bom Sucesso do Sul, 12 de Maio de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017 - PROCESSO Nº 012/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Ceres Martins Tajara - ME. OBJETO: Realização de consultas médicas, para fins de dar atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOTE nº.: 02, item, nº.: 01. VALOR TOTAL: R$. 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos dias 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação pela Senhora Secretária Municipal de Saúde. RECURSOS FINANCEIROS: 05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00-495- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.50.99.00-303- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 12/05/2017. Clevelândia, 12 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017 - PROCESSO Nº 012/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Clínica Médica Camargo LTDA - ME. OBJETO: Realização de consultas médicas, para fins de dar atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOTE nº.: 04, item, nº.: 01. VALOR TOTAL: R$. 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos dias 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação pela Senhora Secretária Municipal de Saúde. RECURSOS FINANCEIROS: 05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00-495- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.50.99.00-303- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 12/05/2017. Clevelândia, 12 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017 - PROCESSO Nº 012/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Clínica Médica de Bortolli LTDA - ME. OBJETO: Realização de consultas médicas, para fins de dar atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOTE nº.: 03, item, nº.: 01. VALOR TOTAL: R$.214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:Nos dias 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação pela Senhora Secretária Municipal de Saúde. RECURSOS FINANCEIROS: 05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00-495- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.50.99.00-303- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 12/05/2017. Clevelândia, 12 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017 - PROCESSO Nº 012/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Roberto Frederico Conrado Rivas Marques Clínica Médica Eireli - ME. OBJETO: Realização de consultas médicas, para fins de dar atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOTE nº.: 01, item, nº.: 01. VALOR TOTAL: R$. 211.080,00 (duzentos e onze mil e oitenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:Nos dias 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação pela Senhora Secretária Municipal de Saúde. RECURSOS FINANCEIROS: 05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02-Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00-495- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.50.99.00-303- Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 12/05/2017. Clevelândia, 12 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 075/15, DE 22/05/2015, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/15, 14/05/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Antonio Alves-MEI. OBJETO: Reajuste de preço do termo de permissão de uso. VALOR DA PERMISSÃO: R$. 272,84 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia corrido do mês subseqüente ao vencido.PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 22/05/2017 a 21/05/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 22/05/2015 a 21/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ. Clevelândia, 10 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal